Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.630, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Decreta Luto Oficial pelo Falecimento do Senhor MILTON DONINELLI.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o passamento do Senhor MILTON DONINELLI, ocorrido nesta data, e considerando:

- que o Senhor Milton Doninelli foi o primeiro locutor de Rádio na Região do Alto Uruguai, iniciando suas atividades profissionais aos 19 anos, em 1947, trabalhando no ramo das comunicações até 2009, quando encerrou suas atividades laborais na Rádio Difusão;

- que foi um profissional de sucesso durante mais de 60 anos, se tornando pioneiro na Rádio e importante personagem no centenário de nossa cidade;

- que antes de trabalhar nas rádios, tecia sua voz aveludada em anúncios de filmes apresentados nos cinemas de Erechim;

D E C R E T A:

Art. 1.º Os dias 31 de julho, 1.º e 02 de agosto de 2018 são considerados dias de Luto Oficial no Município de Erechim, em razão do falecimento do Senhor MILTON DONINELLI.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de julho de 2018.

Erechim/RS, 31 de julho de 2018.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração